



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 219/2021, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

HOMOLOGA OS NOMES DA COMISSÃO DE APURAÇÃO E JULGAMENTO DE INFRAÇÕES SANITÁRIAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALERIO MORETTI, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe a Lei nº 937/2020, de 06 de março de 2020 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam homologados os nomes dos seguintes representantes indicados para a Comissão de Apuração e Julgamento de Infrações Sanitárias deste Município:

I - Primeia Instância: Vanessa Vieira Pescador Urbano;

II - Segunda Instância: Nair Mason Bett;

III - Terceira Instância: Luciane Possoli.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC

Em, 08 de março de 2021.

VALERIO MORETTI

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 09 de março de 2021.

ERNANY DA SILVA MORETI

Secretário de Administração e Finanças